



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

PORTARIA Nº 167/2014

De 25 de Agosto de 2014.

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o artigo 69 e 70 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/08/2014 a 31/08/2014 aos servidores:

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº. 012.835.181.04, servidora no cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, devidamente matriculada no DRH sob a matrícula 998, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014.

SIMONE DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº. 014.085.011.20, servidora no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, devidamente matriculado sob a matrícula 1010, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

RONALDO BUENO BENTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 079.323.378.01, efetivo no cargo de *FISCAL SANITARIO*, devidamente matriculado no DRH sob a matrícula 858, referente aos períodos aquisitivos de 03/09/2013 a 02/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01/08/2014.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 25 de Agosto de 2014.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

